



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 109 / 2024/ CMS

ANDRÉ VALENTE MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

-----**FAZ PÚBLICO QUE**, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual, em cumprimento e para efeitos no disposto no artigo 56º do Anexo I à referida Lei, que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião ordinária de 17 de abril de 2024, deliberou, sob proposta nº 002/2024/DASU/GAGIP, desencadear o **Início do Procedimento de Alteração do Regulamento do Ruído Ambiental do Município de Setúbal**, ao abrigo, nos termos e para efeitos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CPA, da alínea K) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I, à mencionada Lei, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 98/2018, de 27 de novembro, do artigo 20º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 8º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de setembro, na sua redação atual.-----

Mais torna público que podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do nº1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possuam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.-----



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração da Alteração do Regulamento do Ruido Ambiental do Município de Setúbal no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da presente publicitação, através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, endereçado ou entregue pessoalmente na Câmara Municipal de Setúbal, Paços do Concelho, Praça do Bocage, 2901-866 Setúbal, ou enviado através do endereço de correio eletrónico diag@mun-setubal.pt

Setúbal, em 18 de abril de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

André Valente Martins

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente Edital nº 109/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 23 de abril de 2024.

A Coordenadora Técnica,



Nídia de Fátima Guerreiro